



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.273
de 5 de outubro de 2021.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Aurélio Pagani)

"Denomina de 'David José Devidé' a ponte de ligação entre a Rua Rafael Sampaio e Rua Djalma Dutra, no Jardim Leonor".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"DAVID JOSÉ DEVIDÉ"** a ponte de ligação entre a Rua Rafael Sampaio e Rua Djalma Dutra, localizada no Jardim Leonor.

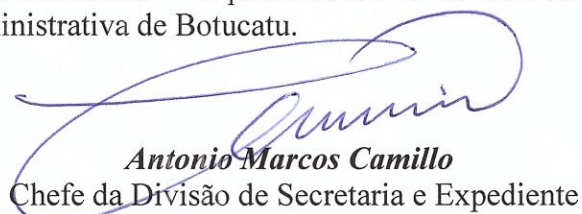
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 5 de outubro de 2021.



Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 5 de outubro de 2021 – 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente